

Federação do Comércio de Bens,
Serviços e Turismo de Santa
Catarina

PEIC

Pesquisa de Endividamento e
Inadimplência do Consumidor

Núcleo de Estudos Estratégicos
Fecomércio SC
Abril de 2023

SUMÁRIO

RESUMO	1
ANÁLISE DO ENDIVIDAMENTO	3
ANÁLISE DAS CONTAS EM ATRASO	9
METODOLOGIA.....	11

RESUMO

A partir de 2023, a Fecomércio SC passa a divulgar duas publicações referentes a Pesquisa de Endividamento e Inadimplência para o Estado de Santa Catarina (PEIC), uma com dados da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), apurados mensalmente através de pesquisa probabilística realizada na capital do estado. E outra de periodicidade trimestral com dados obtidos pela própria Fecomércio SC nas principais cidades do estado. Aqui, agora, apresenta-se a primeira.

A PEIC de abril de 2023 apontou manutenção da trajetória de crescimento das famílias endividadas no estado de Santa Catarina com alta de 3,7 pontos percentuais (p.p) frente ao mês anterior, ao situar-se em 70,2% (em março: 66,5%; em fevereiro: 65,8% e; em janeiro: 66,4%). Esse cenário é oposto ao que ocorreu durante quase todo o período da pandemia (2020 e 2021), quando as famílias catarinenses reduziram o nível de endividamento a mínimas históricas e aproxima-se do último valor máximo registrado no período recente, 72,8% em outubro de 2019. Todavia, vale ressaltar que o recorde desta série é mais antigo, 92,5% em julho de 2011.

Deve-se observar que fatores como a retomada das atividades econômicas ao longo de 2022, e a maior sensação de segurança financeira das famílias expresso pela constante elevação do Índice de Consumo das Famílias (ICF) – em março, o ICF cresceu pelo décimo primeiro mês consecutivo, conforme relatório anterior da Fecomércio SC – acabaram por impulsionar a ampliação dos gastos por meio do parcelamento. Além disso, com a inflação elevada e o orçamento reduzido, muitas famílias terminam por associar o crédito a uma espécie de renda extra, alternativa para elevar o endividamento.

Em abril, a análise da percepção de endividamento aponta certo equilíbrio e controle do orçamento das famílias, já que o grupo de famílias que indicam estarem pouco endividadas foi de 36,1% (em março: 32,9%; em fevereiro: 33,4% e; em janeiro: 35,1%) enquanto o percentual de famílias que declararam não ter esse tipo de dívidas foi de 29,8% (em março: 33,5%; em fevereiro: 34,2% e; em janeiro: 33,6%). O que sinaliza que 65,9% das famílias catarinenses encontram-se em situação de equilíbrio financeiro. Por outro lado, as que se sentem muito endividadas foi de 14,6% em abril (em março: 15,0%; em fevereiro: 13,6% e; em janeiro: 12,7%).

O comprometimento de parcela da renda com dívida continua em padrão considerado moderado em Santa Catarina. 32,6% da renda das famílias endividadas foram destinados ao pagamento de dívidas em abril. Dentre os endividados, 49,1% declararam comprometer entre 11% e 50% do orçamento

com as dívidas, 30,8% estão com mais de 50% do orçamento exposto às dívidas e 18,9% empenharam menos de 10% nesses compromissos.

O tempo de comprometimento com dívida permanece acima dos patamares do pré-crise (Jan/20 foi de 6,8 e Fev./20 foi de 6,6), ao estar em 7,3 meses em abril de 2023. O resultado é equivalente ao mês anterior e desde dezembro de 2022 que o indicador encontra-se nesse patamar.

Do lado das modalidades de dívidas, as altas mais relevantes ocorreram no cartão de crédito (2,6 p.p.) e nos carnês (1,4 p.p.), as quais fecharam o mês de abril com participações de 89,6% e 32,9%. Inclusive, o uso do cartão de crédito é o maior desde março de 2022 (91,9%). Já as maiores quedas foram observadas no crédito pessoal (3,5 p.p.) e no crédito consignado (1,0 p.p.) cujos percentuais foram de 12,3% e de 9,6%, respectivamente.

A taxa de inadimplência apresentou a sétima variação positiva consecutiva em abril e atingiu o nível dos 27,1%. A alta de 0,9 p.p. na passagem do mês aproxima cada vez o índice do nível registrado em fevereiro de 2020, 28,5%.

O percentual de famílias que não terão condições de pagar suas dívidas também continua crescendo. Na passagem de março para abril houve alta de 0,8 p.p. e índice alcançou o patamar dos 12,0%. Este nível é o maior desde fevereiro de 2020 (12,1%).

Famílias endividadas em Santa Catarina mantém trajetória de crescimento pelo quinto mês seguido

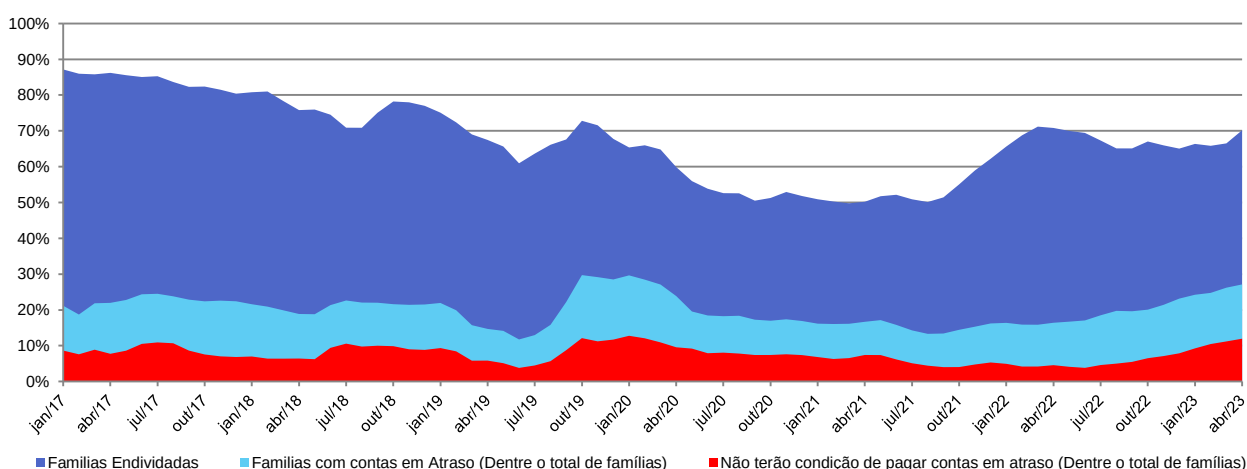
Situação da família	Meses					
	abr/19	fev/20	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23
Total de endividadas	67,5%	66,0%	66,4%	65,8%	66,5%	70,2%
Dívidas ou contas em atraso	14,7%	28,5%	24,2%	24,8%	26,2%	27,1%
Não terão condições de pagar	5,8%	12,1%	9,3%	10,5%	11,2%	12,0%

ANÁLISE DO ENDIVIDAMENTO

A taxa de endividamento das famílias catarinenses voltou a acelerar o movimento de crescimento em abril, ao avançar 3,7 p.p. na passagem do mês. Nos três meses anteriores, essa variação tinha sido menor ou mesmo negativa (1,3 p.p. em janeiro, -0,5 p.p. em fevereiro e 0,7 p.p. em março). Em termos nominais o aumento registrado em abril de 2023 é o maior desde novembro de 2021. Assim, em abril de 2023, 70,2% das famílias catarinenses estavam endividadas, o segundo maior índice da série histórica desde o início da pandemia (66,0% em fevereiro de 2020). O primeiro maior foi registrado em abril de 2022 (70,8%). Na comparação com igual período dos anos anteriores, o resultado é superior aos de 2019 (67,5%), 2020 (59,9%) e 2021 (50,2%), mas inferior ao de abril de 2018 (75,8%).

Tal situação pode ser explicada por conta do ambiente de inflação alta e persistente com juros altos e crédito caro que corrói o poder de compra dos consumidores e, por consequência, exige a necessidade de ampliação do orçamento familiar por meio do crédito extra, à exemplo do cartão de crédito. Deve-se adicionar também, o maior consumo por parte das famílias, já que se mantém elevado o uso dos carnês, condição que movimenta o comércio e os serviços no Estado.

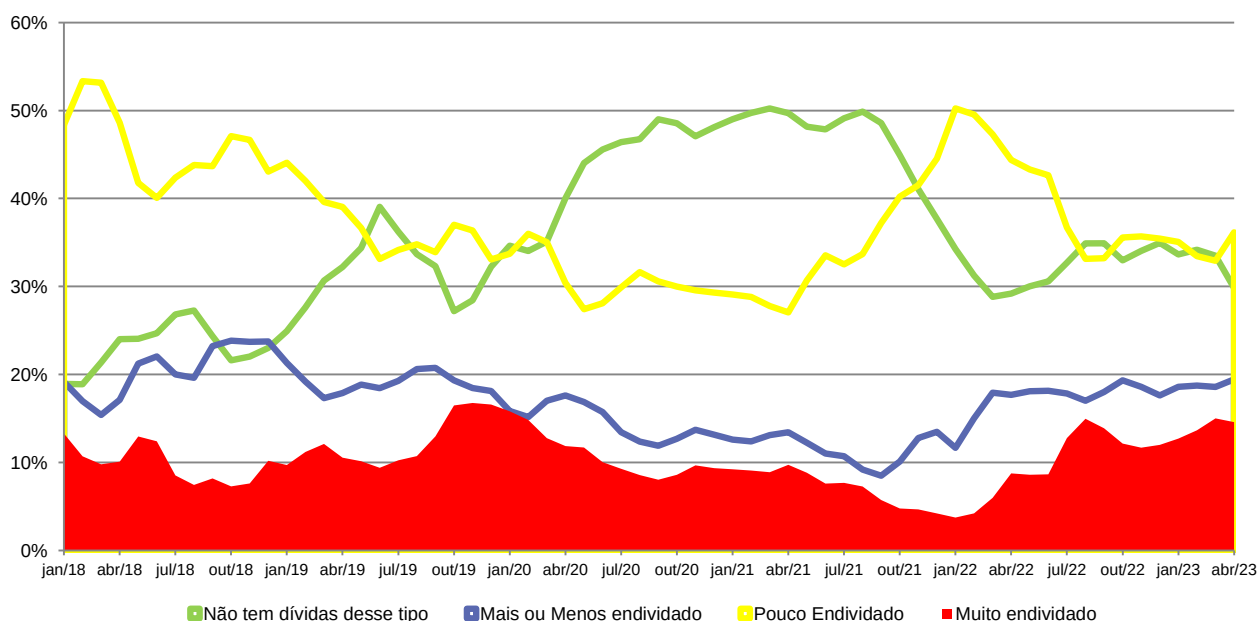
Síntese dos resultados desde 2017



No início da crise da pandemia, devido a cautela e a insegurança em relação ao cenário futuro, as famílias catarinenses reduziram o nível de endividamento a mínimas históricas. Esse cenário foi modificado em 2022 com um ciclo de elevação na taxa de endividamentos de forma persistente. Esse ciclo de alta foi suficiente para elevar o índice aos patamares anteriores à crise, quando a taxa média de endividamento foi de 68,3% em 2019 e de 76,4% em 2018.

A percepção do nível de endividamento é essencial na análise da pesquisa, pois propicia informações sobre como as famílias observam suas dívidas e pode indicar a capacidade de pagá-las. O grupo de famílias que apontam estar “muito endividadas” tem gravitado em torno dos 15,0%, desde o mês de agosto de 2022, e em abril de 2023 registrou 14,6%. Vale destacar que esse nível dos 15,0% é o máximo registrado após o início da pandemia. A última vez que o percentual de famílias muito endividadas esteve acima dos 15,0% foi em janeiro de 2022 (15,8%).

Percepção do nível de endividamento



No mês, a análise da percepção de endividamento aponta certo equilíbrio e controle do orçamento das famílias, já que o grupo de famílias que indicam estarem pouco endividadas foi de 36,1% (em março: 32,9%; em fevereiro: 33,4% e; em janeiro: 35,1%) enquanto o percentual de famílias que declararam não ter esse tipo de dívidas foi de 29,8% (em março: 33,5%; em fevereiro: 34,2% e; em janeiro: 33,6%). O que sinaliza que 65,9% das famílias catarinenses encontram-se em certa situação de equilíbrio financeiro. Ainda é interessante observar que a maior variação positiva entre as percepções de

endividamento foi, justamente, nas famílias “pouco endividado”, 3,2 p.p. Enquanto, por outro lado, a maior variação negativa foi no grupo das que “não tem dívidas desse tipo”, -3,7 p.p.

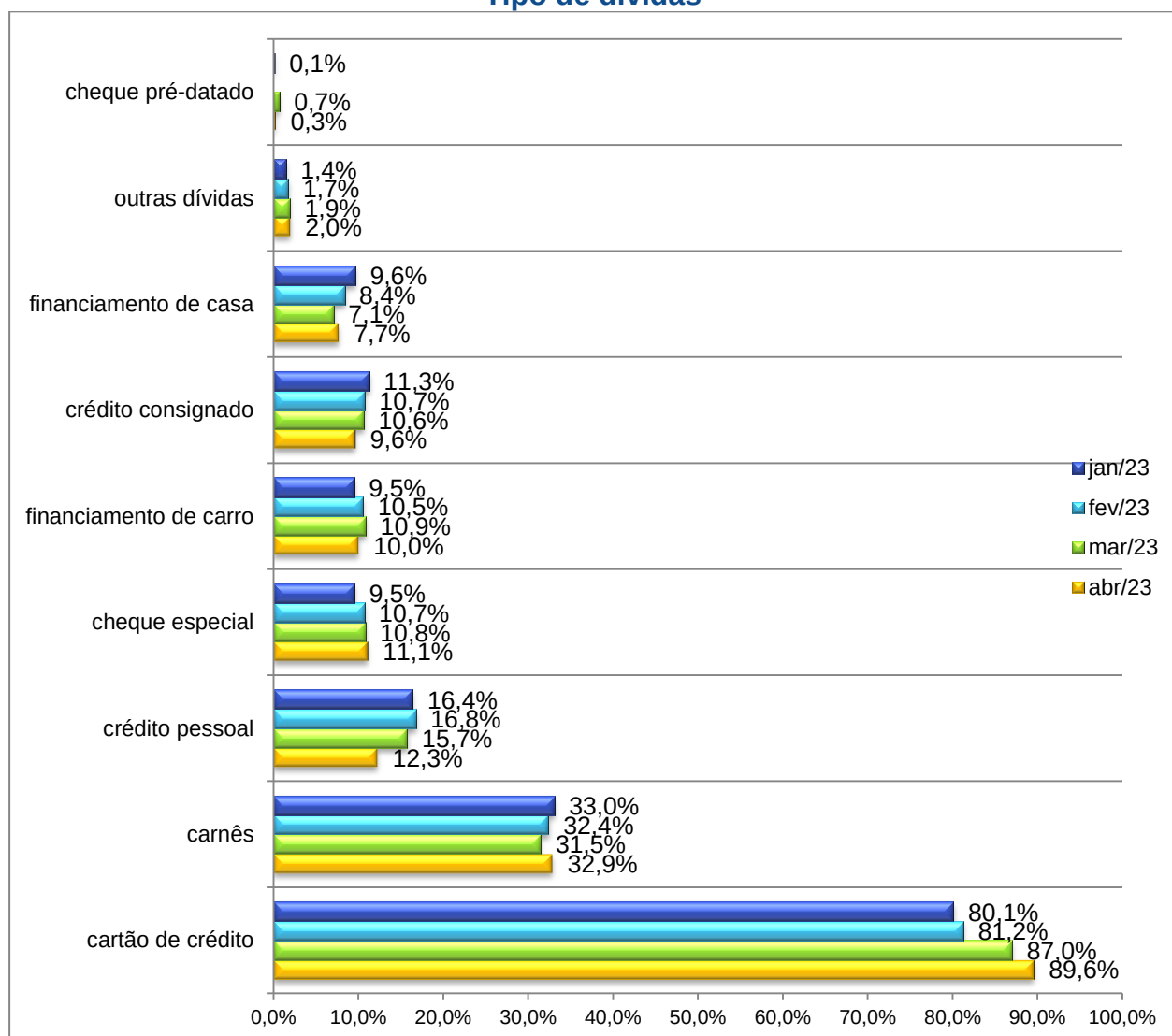
Percepção do nível de endividamento						
Categoria	abr/22	fev/20	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23
Muito endividado	8,8%	14,8%	12,7%	13,6%	15,0%	14,6%
Mais ou menos endividado	17,7%	15,2%	18,6%	18,7%	18,6%	19,4%
Pouco endividado	44,4%	36,0%	35,1%	33,4%	32,9%	36,1%
Não tem dívidas desse tipo	29,2%	34,0%	33,6%	34,2%	33,5%	29,8%
Não sabe	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Não respondeu	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Ao analisar os tipos de dívidas dos catarinenses, observa-se comportamento distinto entre as categorias pesquisadas na variação mensal, com alta registrada, quase que exclusivamente, nas modalidades de cartão de crédito e de carnês. Em abril, o cartão de crédito continua sendo o principal agente do endividamento dos consumidores catarinenses e alcança 89,6% dos endividados, alta de 2,7 p.p. Na comparação com igual período do ano anterior, o crescimento é de 1,7 p.p, assim, a tendência do maior uso do cartão de crédito permanece em 2023. Ao comparar o grupo de renda, o cartão de crédito também é o principal tipo de dívida. As faixas de renda apresentam comportamentos semelhantes, e alcançam 88,3% para as famílias com renda até 10 salários mínimos e 93,8% para renda superior a 10 salários mínimos. Já o uso de carnês é apontado por 32,9% dos entrevistados e é o segundo maior tipo de dívida entre as famílias endividadas. O resultado é 1,4 p.p. superior ao de março de 2023. Entre os que possuem rendimentos mensais de até 10 SM, a percentagem sobe para 36,5% e entre os mais ricos ela é de 20,4%.

O crédito pessoal e o crédito consignado têm movimentos semelhantes, redução de 3,5 p.p e de 1,0 p.p. na passagem do mês e atingem 12,3% e 9,6% das dívidas apontadas pelos entrevistados, respectivamente. Esse movimento corrobora o cenário de juros altos e crédito caro, o qual inibe diretamente o uso dessas modalidades que são consideradas rendas emergenciais.

O financiamento de carros apresentou ligeira queda de 0,8 p.p., ao passar de 10,8% para 10,0% e é a quinta modalidade mais utilizada. Na contramão desse cenário, o financiamento de casas cresceu ligeiramente 0,6 p.p. na passagem do mês e ocupa o sétimo lugar no mesmo ranking.

Tipo de dívidas



Obs.: Respostas múltiplas. Soma pode ser maior que 100%.

O tempo de comprometimento com dívida permanece acima dos patamares do pré-crise (Jan/20 foi de 6,8 e em Fev./20 foi de 6,6), ao situar-se 7,3 meses em abril de 2023, resultado igual ao do mês anterior. Portanto, após a pandemia, a crise elevou o tempo médio de comprometimento em cerca de 1 mês, o que está relacionado à liquidação do endividamento de mais curto prazo e a ampliação do endividamento em médio e longo prazo.

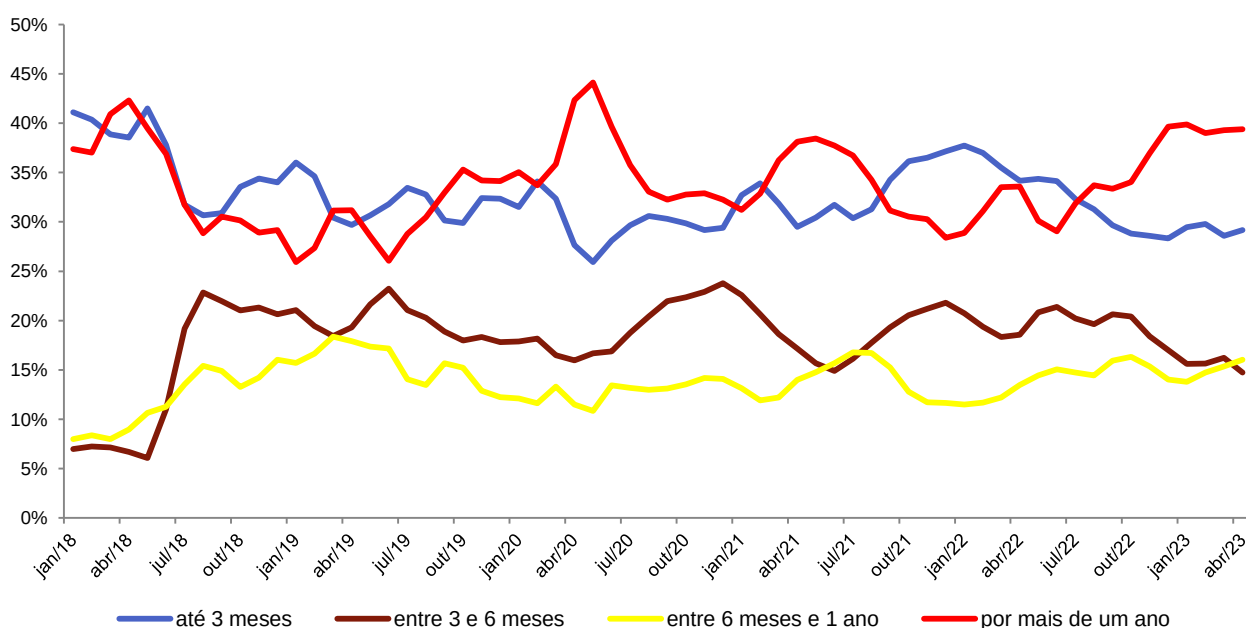
O comprometimento acima de 1 ano segue no nível dos 39,0% desde dezembro de 2022 quando registrou 39,6%. De lá para cá, a porcentagem flutuou em torno desse valor até atingir os 39,6% em abril (39,9% em janeiro; 39,0% em fevereiro; 39,3% em março), patamar superior ao registrado em fevereiro de 2020 (33,7%). Na outra ponta, o comprometimento da renda por até 3 meses tem flutuado em na casa dos 29,0% desde dezembro de 2022 (28,3%

em dezembro; 29,5% em janeiro; 29,8% em fevereiro; 28,6% em março) até alcançar os 29,2% em abril, patamar inferior ao de fevereiro de 2020 (34,1%).

Tempo de comprometimento com dívida (Dentre os endividados)	Fev/20	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23
até 3 meses	34,1%	29,5%	29,8%	28,6%	29,2%
entre 3 e 6 meses	18,2%	15,6%	15,6%	16,2%	14,7%
entre 6 meses e 1 ano	11,6%	13,8%	14,7%	15,3%	16,0%
por mais de um ano	33,7%	39,9%	39,0%	39,3%	39,4%
Não sabe / Não respondeu	2,4%	1,3%	0,8%	0,5%	0,6%
Tempo médio em meses	6,6	7,3	7,2	7,3	7,3

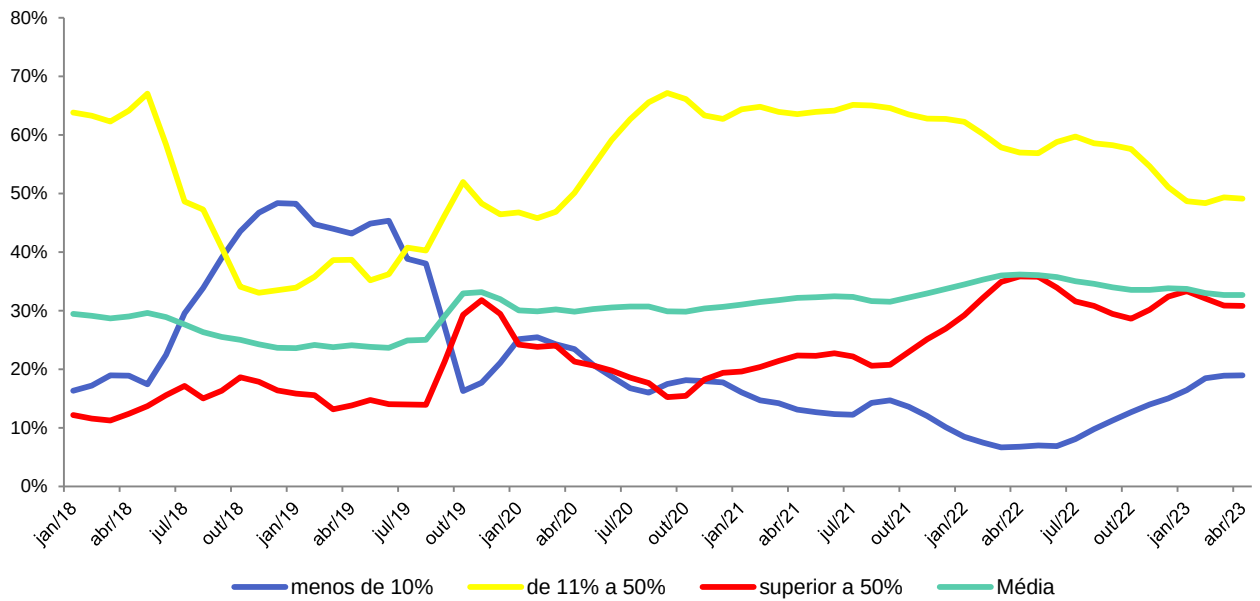
Ainda vale destacar que dentre os agrupamentos de tempo comprometido com a dívida, há crescimento consistente no “entre 6 meses e 1 ano” que saiu de 13,8% em janeiro e atingiu os 16,0% em abril. No grupo “entre 3 meses e 6 meses” o movimento é inverso e o único no qual se observa uma retração ao sair dos 16,2% em março para 14,7% em abril.

Tempo de comprometimento com dívida (Dentre os endividados)



A média da parcela de renda comprometida com o pagamento da dívida apresentou relativa estabilidade na passagem do mês ao recuar 0,1 p.p., passando de 32,7% para 32,6%. Com esse resultado, o índice é o menor desde outubro de 2021 (32,2%), porém, superior ao do período pré-pandemia em fevereiro de 2020 (29,9%) e ainda muito próximo ao registrado em dezembro de 2019 (32,0%).

Parcela de Renda comprometida com dívida (%)



ANÁLISE DAS CONTAS EM ATRASO

A taxa de inadimplência representa a porcentagem de famílias com contas em atraso. No âmbito da inadimplência, houve alta de 0,9 p.p. frente ao mês anterior, ritmo menor do que em março quando o avanço foi de 1,5 p.p. Em abril, a taxa ficou em 27,1%, resultado igual ao de março de 2020 e o maior nível da série histórica desde o início da pandemia.

Na análise por faixas de rendimentos observa-se que nas famílias com renda até 10 SM o percentual foi maior, 31,2%, após um aumento de 0,8 p.p. frente ao mês anterior. Por outro lado, nas famílias com renda acima de 10 SM a taxa é menor, 15,2%, porém, a variação foi maior, um incremento de 1,5 p.p. na passagem do mês.

Caminho semelhante apresentou a taxa de famílias que não têm condições de pagar suas dívidas em atraso. O índice cresceu 0,8 p.p. e atingiu 12,0% em abril de 2023, o mesmo nível de fevereiro de 2020 (12,1%). Este é o maior resultado desde o início da pandemia. Agora, na comparação entre as faixas de rendas, fica bastante claro que as famílias com menor renda sofrem impacto maior quanto à inadimplência, chegando a 14,4% dos entrevistados, enquanto nas mais abastadas o percentual é de 5,6%.

Condições de pagamento da dívida em atraso (Dentre as famílias com contas em atraso)	Fev/20	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23		
	Total	Total	Total	Total	Total	até 10 SM	mais de 10 SM
sim, totalmente	20,6%	20,8%	22,7%	20,6%	17,5%	15,8%	23,3%
sim, em parte	33,9%	39,0%	34,0%	35,7%	37,5%	36,8%	40,0%
não terá condições de pagar	42,4%	38,2%	42,3%	42,7%	44,1%	46,2%	36,7%
não sabe	2,8%	2,0%	1,0%	0,9%	0,9%	1,2%	0,0%
Não respondeu	0,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Não terão condição de pagar (Dentre o total de famílias)	12,1%	9,3%	10,5%	11,2%	12,0%	14,4%	5,6%

Quanto ao tempo de pagamento em atraso, a média em abril foi de 66,4 dias, aumento de 0,1 dia frente ao mês anterior. Esse resultado é o maior desde maio de 2020 (68,8 dias) e inferior ao registrado no período pré-pandemia, em fevereiro de 2020 (66,9 dias). Em 2023, observa-se movimento de ampliação do grupo de inadimplentes acima de 90 dias que saiu de 51,6% em janeiro para 56,3% em abril. O resultado é 0,4 p.p. superior ao registrado na pré-pandemia (55,9%). Ao mesmo tempo, há movimento inverso no grupo de 30 a 90 dias, que saiu de 21,5% em janeiro e atingiu 20,0% em abril, praticamente, patamar equivalente ao do período antes da pandemia (20,8%).

Além disso, existe uma diferença na dinâmica entre as faixas de renda, de maneira que o tempo médio de atraso ocorreu de forma menos intensa nas

faixas acima de 10 SM (58,0 dias), enquanto, para as faixas de até 10 SM o tempo médio situa-se em 68,8 dias.

Tempo de pagamento em atraso (Dentre as famílias com contas em atraso)	Fev/20	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23		
	Total	Total	Total	Total	Total	até 10 SM	mais de 10 SM
até 30 dias	22,1%	26,9%	23,3%	22,2%	23,4%	20,6%	33,3%
de 30 a 90 dias	20,8%	21,5%	22,5%	22,8%	20,0%	19,0%	23,3%
acima de 90 dias	55,9%	51,6%	53,8%	54,3%	56,3%	60,1%	43,3%
Não sabe / Não respondeu	1,3%	0,0%	0,3%	0,6%	0,3%	0,4%	0,0%
Tempo médio em dias	66,9	63,4	65,7	66,3	66,4	68,8	58,0

METODOLOGIA

Dada a importância das consequências econômicas e sociais do endividamento das famílias é crucial acompanhar a tendência do endividamento e proceder a um estudo sistemático da natureza e dimensão do mesmo. Com efeito, o endividamento põe em questão o equilíbrio orçamental do indivíduo ou dos seus agregados familiares, com importantes implicações sociais e psicológicas, como a marginalização e a exclusão, problemas psíquicos, alcoolismo, dissolução das famílias, perturbações da saúde física e mental dos filhos das famílias endividadas etc. Além das fortes implicações econômicas em termos pessoais e familiares, e dos graves problemas psicológicos e sociais que lhe estão associados, não se pode esquecer-se dos efeitos do endividamento sobre o setor real da economia. É natural que a proliferação de casos de famílias incapazes de cumprir os seus compromissos financeiros seja acompanhada da contração das despesas de consumo privado, especialmente de bens de consumo duradouro, via racionamento do crédito: os casos de insolvência das famílias afetam os níveis de confiança necessários ao normal funcionamento do mercado de crédito. Os problemas de risco moral e seleção adversa são agravados. Também, as instituições financeiras reagem excluindo do mercado de crédito não só os clientes economicamente mais desfavorecidos, mas também certos agentes que, em princípio, não teriam dificuldades em satisfazer os seus compromissos de crédito. É também natural que as famílias em risco de endividamento sejam mais sensíveis às expectativas desfavoráveis da evolução futura dos rendimentos logo, consomem menos quando confrontadas com choques adversos. O efeito da diminuição do consumo privado faz-se sentir diretamente no abrandamento do crescimento do PIB, ou seja, no abrandamento do crescimento económico.

A importância das consequências do endividamento justifica a relevância dada aos aspectos estatísticos e metodológicos do estudo deste fenómeno, no sentido de assegurar o rigor científico e a confiabilidade dos estudos realizados.

Foram entrevistados consumidores em potencial, residentes no município de Florianópolis com idade superior a 18 anos. Para fixar a precisão do tamanho da amostra, admitiu-se que 95% das estimativas poderiam diferir do valor populacional desconhecido “p” por no máximo 3,5%, isto é, o valor absoluto “d”(erro amostral) assumiria no máximo valor igual a 0,035 sob o nível de confiança de 95%, para uma população constituída de consumidores em potencial. Preferiu-se adotar o valor antecipado para p igual a 0,50 com o objetivo de maximizar a variância populacional, obtendo-se maior aproximação para o valor da característica na população. Em outras palavras, fixou-se um maior tamanho da amostra para a precisão fixada. Assim, o número mínimo de consumidores a serem entrevistados foi de 500, ou seja, com uma amostra de no mínimo 500 consumidores, esperou-se que 95% dos intervalos de confiança

estimados, com semi-amplitude máxima igual a 0,035, contivessem as verdadeiras frequências.

Os principais indicadores da Peic são:

Percentual de famílias endividadas – percentual de consumidores que declaram ter dívidas na família nas modalidades: cheque pré-datado, cartões de crédito, carnês de lojas, empréstimo pessoal, prestações de carro e seguros;

Percentual de famílias com contas ou dívidas em atraso – percentual de consumidores com contas ou dívidas em atraso na família acima de 1 dia útil;

Percentual que não terá condições de pagar dívidas – percentual de famílias que não terão condições de pagar as contas ou dívidas no próximo mês e, portanto, permanecerão ou serão potenciais inadimplentes.